

CONSELHO DIRETOR

ATA DA REUNIÃO nº: 001/2015/RCDr

DATA: 26/02/2015
LOCAL: SEDE DA AGEPAR
INÍCIO: 10H30
TÉRMINO: 12H00

DIRETORES : JOSÉ ALFREDO GOMES STRATMANN, MAURÍCIO EDUARDO SÁ DE FERRANTE, JOÃO BATISTA PEIXOTO ALVES, NEY TEIXEIRA DE FREITAS GUIMARÃES

CONVIDADOS: NEWTON MERLIN DE CAMARGO, DIRCEU ANTONIO ANDERSEN JUNIOR.

PAUTA: I - REAJUSTE TARIFÁRIO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DA TRAVESSIA DE GUARATUBA (PROTOCOLO Nº 12.525.619-8).
II – ASSUNTOS GERAIS.

RELATO: I - REAJUSTE TARIFÁRIO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DA TRAVESSIA DE GUARATUBA (PROTOCOLO Nº 12.525.619-8).

RELATOR: JOSÉ ALFREDO GOMES STRATMANN – Diretor de Fiscalização e Qualidade de Serviços.

INTERESSADO: CONCESSIONÁRIA DA TRAVESSIA DE GUARATUBA S/A.

RELATO: Em análise ao protocolado encaminhado pelo DER/PR, o mesmo estando devidamente instruído com o Parecer Técnico apresentado pelo Diretor de Tarifas e Estudos Econômicos e Financeiros NEY TEIXEIRA DE FREITAS GUIMARÃES e com o Parecer Jurídico de lavra do Procurador Jurídico DIRCEU

ANTONIO ANDERSEN JUNIOR, sendo os mesmos apresentados aos demais participantes. Após a apresentação inicial, o RELATOR apresentou o seu Relatório que foi submetido a debate, não recebendo manifestações relevantes. Após, o Relator proferiu o seu Voto, manifestando-se pela aprovação do pedido de reajuste da tarifa básica nos termos do referendado pelo Poder Concedente, que resulta no reajuste no percentual de 7,1377%, e a fixação da tarifa básica, observados os critérios de arredondamento, para R\$ 5,70 (cinco reais e setenta centavos) a vigorar a partir da zero hora do dia 04 de março de 2015. Após os debates, os demais Diretores acompanharam o Voto do Relator. Será lavrada Resolução.

RELATO: II – ASSUNTOS GERAIS:

O Diretor de Relações Institucionais e de Ouvidoria JOÃO BATISTA PEIXOTO ALVES atentou que a COMEC não vem observando o disposto na Lei Complementar nº 94/2002 com referência ao prévio encaminhamento à análise e homologação da AGEPAR, quando dos reajustes tarifários do Transporte Coletivo Metropolitano, o que, poderá implicar em nulidade dessas ações.

O Conselho Diretor decidiu pelo encaminhamento de expediente àquela Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba alertando para o fato.

Sem mais nada a tratar, foi encerrada a Reunião.


JOSÉ ALFREDO GOMES STRATMANN
Diretor-Presidente em exercício
Diretor de Fiscalização e Qualidade de Serviços
Resolução nº 015/2013 – AGEPAR

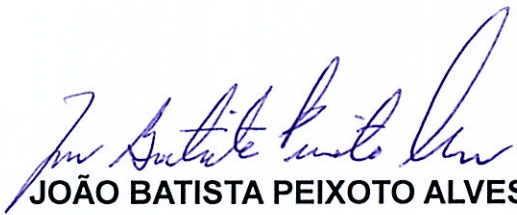


MAURÍCIO EDUARDO SÁ DE FERRANTE

Diretor Jurídico



NEY TEIXEIRA DE FREITAS GUIMARÃES
Diretor de Tarifas e Estudos Econômicos e Financeiros



JOÃO BATISTA PEIXOTO ALVES
Diretor de Relações Institucionais e de Ouvidoria



MOISÉS NASCIMENTO CASTANHO
Secretário

CONSELHO DIRETOR

ATA DA REUNIÃO nº: 001/2015/RCDr

DATA: 26/02/2015
LOCAL: SEDE DA AGEPAR
INÍCIO: 10H30
TÉRMINO: 12H00

DIRETORES : JOSÉ ALFREDO GOMES STRATMANN, MAURÍCIO EDUARDO SÁ DE FERRANTE, JOÃO BATISTA PEIXOTO ALVES, NEY TEIXEIRA DE FREITAS GUIMARÃES

CONVIDADOS: NEWTON MERLIN DE CAMARGO, DIRCEU ANTONIO ANDERSEN JUNIOR.

PAUTA: I - REAJUSTE TARIFÁRIO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DA TRAVESSIA DE GUARATUBA (PROTOCOLO Nº 12.525.619-8).
II – ASSUNTOS GERAIS.

RELATO: I - REAJUSTE TARIFÁRIO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DA TRAVESSIA DE GUARATUBA (PROTOCOLO Nº 12.525.619-8).

RELATOR: JOSÉ ALFREDO GOMES STRATMANN – Diretor de Fiscalização e Qualidade de Serviços.

INTERESSADO: CONCESSIONÁRIA DA TRAVESSIA DE GUARATUBA S/A.

RELATO: Em análise ao protocolado encaminhado pelo DER/PR, o mesmo estando devidamente instruído com o Parecer Técnico apresentado pelo Diretor de Tarifas e Estudos Econômicos e Financeiros NEY TEIXEIRA DE FREITAS GUIMARÃES e com o Parecer Jurídico de lavra do Procurador Jurídico DIRCEU

ANTONIO ANDERSEN JUNIOR, sendo os mesmos apresentados aos demais participantes. Após a apresentação inicial, o RELATOR apresentou o seu Relatório que foi submetido a debate, não recebendo manifestações relevantes. Após, o Relator proferiu o seu Voto, manifestando-se pela aprovação do pedido de reajuste da tarifa básica nos termos do referendado pelo Poder Concedente, que resulta no reajuste no percentual de 7,1377%, e a fixação da tarifa básica, observados os critérios de arredondamento, para R\$ 5,70 (cinco reais e setenta centavos) a vigorar a partir da zero hora do dia 04 de março de 2015.

Após os debates, os demais Diretores acompanharam o Voto do Relator.

Será lavrada Resolução.

RELATO: II – ASSUNTOS GERAIS:

O Diretor de Relações Institucionais e de Ouvidoria JOÃO BATISTA PEIXOTO ALVES atentou que a COMEC não vem observando o disposto na Lei Complementar nº 94/2002 com referência ao prévio encaminhamento à análise e homologação da AGEPAR, quando dos reajustes tarifários do Transporte Coletivo Metropolitano, o que, poderá implicar em nulidade dessas ações.

O Conselho Diretor decidiu pelo encaminhamento de expediente àquela Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba alertando para o fato.

Sem mais nada a tratar, foi encerrada a Reunião.

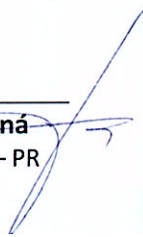


JOSÉ ALFREDO GOMES STRATMANN

Diretor-Presidente em exercício

Diretor de Fiscalização e Qualidade de Serviços

Resolução nº 015/2013 – AGEPAR





MAURÍCIO EDUARDO SÁ DE FERRANTE
Diretor Jurídico



NEY TEIXEIRA DE FREITAS GUIMARÃES
Diretor de Tarifas e Estudos Econômicos e Financeiros



JOÃO BATISTA PEIXOTO ALVES
Diretor de Relações Institucionais e de Ouvidoria



MOISÉS NASCIMENTO CASTANHÓ
Secretário